

PORTARIA Nº 00667/2024

CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR COM LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da

Lei Municipal 006/98;

Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 00032/2024;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da servidora **SONIAZETE MARIA DE SOUZA**, Professora, que estava de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

LEVIMARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

SERGIO LITIG Chefe de Gabinete